



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 406 DE 30 DE Janeiro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, combinado com o artigo 133 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o resultado do Processo Administrativo P14601/08-24.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 1694 – GR/UFC, de 17 de maio de 2013, publicada em 03 de setembro de 2013, Prorrogada pela Portaria nº 3651 – GR/UFC, de 14 de outubro de 2013, publicada em 15 de outubro de 2013, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 06/02/2014

Assessor